DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022 - Edição nº 338

SUMÁRIO

- DECRETO 11: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 40.000,00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."

- ORDEM DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 005TP/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 00EBF00022-AE981E0B9A-B7DC9C98AC-04C5EBD571

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
Setorial

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 11 **Novembro / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 40.000,00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 494/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

1001 AMPLIAÇÃO E REEQ. DA CÂMARA MUNICIPAL

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010003	20.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010004	15.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010005	5.000,00
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total:	**40.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÃMARA

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010003	20.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010004	15.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010005	5.000,00
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total:	**40.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Novembro de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 00EBF00022-AE981E0B9A-B7DC9C98AC-04C5EBD571

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO 005TP/2022

Modalidade de Licitação	**Número**
TOMADA DE PREÇOS	**04/2022**

Objeto: Construção De 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) Equipe de Saúde da Família e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, a ser Construída no Bairro do Campo, Zona Urbana do Município de Tanhaçu - Bahia, conforme convênio 077/2022 SESAB/FES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades Lei Federal no 8.666 de 21.06.93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Autoriza a empresa vencedora contratada

MASCARENHA EMP. LTDA, inscrita no CNPJ sob **44.622.392/0001-04**, com um valor global de **R$ 1.021.493,06 (um milhão vinte e um mil quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos)**, conforme contrato nº 005TP/2022, celebrado entre as partes, assinado em 05 de outubro de 2022.

Dar início a **Construção De 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) Equipe de Saúde da Família e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, a ser Construída no Bairro do Campo, Zona Urbana do Município de Tanhaçu - Bahia, conforme convênio 077/2022 SESAB/FES**, obedecendo os padrões técnicos e exigências descritas do Edital de Licitação **Tomada de Preços 004/2022,** anexos e contrato celebrado.

Prazo da execução, conforme cronograma físico financeiro.

Tanhaçu - BA, 01 de novembro de 2022.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616